

## ENVELHECIMENTO E RISCO SOCIAL: ASPECTOS RELACIONAIS<sup>1</sup>

### Simone Caldas Tavares Mafra

Universidade Federal de Viçosa, sctmafra@ufv.br

Resumo: O envelhecimento é uma realidade demográfica consolidada no Brasil, que tem contribuído com a marginalização e exclusão da população idosa e não valorização desta, apesar da significativa porcentagem numérica de idosos no país. Por isso, este estudo teve como objetivo propor um modelo conceitual que apresente e busque explicar os aspectos relacionais existentes entre o envelhecimento e o risco social. Metodologicamente utilizou-se a técnica do círculo de causalidade elaborado a partir das ferramentas do pensamento sistêmico. Os resultados evidenciaram que o risco social é resultante da violação do direito do idoso, tal condição também está ligada a crise no cuidado. A dificuldade das famílias em ofertar o cuidado para com os seus idosos tem permitido o enraizamento do risco social tornando-o explicativo do processo de envelhecimento populacional.

Palavras-Chave: Envelhecimento, Risco Social, Cuidado.

<sup>1</sup> Esse estudo contou com a colaboração da Dra. Emília Pio da Silva; Dra. Joice de Fátima Laureano Martins Silva, Núbia Cristina de Freitas (MSc. Economia Doméstica) e Estela da Silva Fonseca (MSc. Economia Doméstica).



Os estigmas próprios da velhice têm contribuído para violação de direitos da pessoa idosa. Tal fato coloca a pessoa idosa em uma condição de marginalização, ou seja, em uma situação de baixo *status quo* perante os demais estratos populacionais. E essa condição tem contribuído para expor a pessoa idosa ao risco social, visto que, estar em situação de risco social é ter os direitos violados <sup>1</sup>.

Mas o que significa no sentido literal a palavra direito? Direito é tudo "o que pode ser exigido em conformidade com as leis ou a justiça" <sup>2</sup>. Ao considerarmos esta definição e associarmos a ineficiência das diversas políticas públicas existente no Brasil destinadas a pessoa idosa encontrase sedimentado o risco social. E a violação do direito do idoso passou a ser uma prática comum, devido a alienação da sociedade e do governo, que tem contribuído para o enraizamento do risco social para esse segmento populacional <sup>3</sup>.

O primeiro direito próprio ao cidadão idoso, previsto em legislação, define a sociedade, o governo e a família, como responsáveis pelo amparo aos idosos <sup>4</sup>. Na verdade, delibera a essas três esferas o cuidado com os mesmos. E provavelmente seja essa divisão de responsabilidades onde pode estar sedimentada o surgimento do risco social. A sociedade tem se mostrado mais um problema para esse processo do que um caminho para a redução do risco, quando se omite a discutir tal processo e as consequências para o convívio social durante o ciclo normal e esperado da vida, que é o envelhecer. Já a esfera governamental criou políticas importantes, mas que não têm sido efetivamente implementadas e avaliadas. Assim, apesar de demandar de diferentes redes de apoio, o idoso, tem na realidade, a rede familiar como a mais efetiva, no entanto, ainda vivência a realidade de ser vítima de miséria, fome, violência, abandono, desemprego e maus tratos <sup>3</sup>.

Reconhecendo a importância da temática apresentada, este estudo, teve como objetivo, propor um modelo conceitual que apresente os aspectos relacionais existentes entre envelhecimento e risco social, tendo como arcabouço metodológico o círculo de causalidade <sup>5</sup>.

# Metodologia

Inicialmente foi realizada a seleção do texto base, "Envelhecimento e Risco Social: Uma Abordagem Conceitual" do livro "Envelhecimento no Brasil: O Retrato da Diversidade", e por meio desta leitura fez-se a etapa exploratória do tema <sup>6</sup>. A leitura exploratória permitiu definir a importância da obra científica para a pesquisa proposta. Em seguida, foi efetuada leitura analítica do



conteúdo do texto visando ordenar e sintetizar as ideias obtidas. Finalizando a fase de leitura foi possível extrair as principais variáveis relacionais à temática envelhecimento e risco social.

As variáveis identificadas e envolvidas na dinâmica do envelhecimento e do risco social foram utilizadas para compor o "círculo de causalidade" elaborado a partir das ferramentas do pensamento sistêmico. Essas inter-relações foram foco para demonstração dos mecanismos envolvidos nos benefícios observados à luz do conhecimento acumulado até o momento.

O pensamento sistêmico é uma ferramenta que tem como propósito visualizar o todo, detectar padrões e inter-relacionamentos, permitindo esquematizar essas inter-relações de forma mais harmoniosa. Trata-se de um arranjo circular desenvolvido para elucidar um problema por meio de suas relações causais (variáveis) em que uma causa inicial influencia as demais ligações do círculo até ocorrer a retroalimentação, composta por reforço (R) ou balanceamento (B) (Figura 1) <sup>5</sup>. O reforço "R" compreende uma variável que terá a mesma resposta, ou seja, o aumento de uma determinada variável implicará no aumento da variável seguinte. Já o balanceamento "B", envolve variável cuja resposta é contrária, ou seja, aumento numa variável implica na redução da variável seguinte, e vice-versa. Para confecção dos mesmos utilizou-se o programa Visio Versão 2013 da Microsoft <sup>®</sup>.

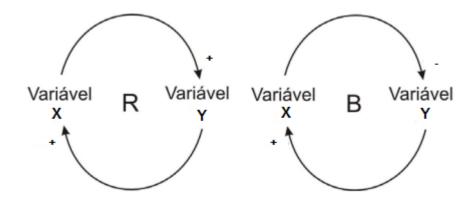


Figura 1 – Esquema de "diagrama de influência" envolvido nos "círculos de causalidade": i) R = Reforço (onde a variável X= aumenta e a variável Y= aumenta, e vice-versa) e B= Balanceamento (onde a variável X= aumenta e a variável Y=. diminui, e vice-versa <sup>7</sup>.



A abordagem sistêmica por meio do círculo de causalidade permitiu identificar as variáveis envolvidas no processo do envelhecimento populacional e as relações causais com o risco social. Essa realidade encontra-se discutida a seguir a partir da ótica da gerontologia.

Se tornar um <u>cidadão idoso</u> deveria ser considerada uma etapa comum da vida, já que o envelhecimento inicia-se com o nascimento. Então, por que a velhice é vista como um peso para a sociedade? São inúmeras as barreiras que os idosos enfrentam para viver na sociedade <sup>8</sup>. Nesta etapa, a pessoa idosa está vulnerável a diversos fatores. A sociedade passa a tratá-la como se já não existissem mais, e fossem desprovidas de decisões próprias, e portanto, consideradas como simples objeto, cuja vida útil já se esgotou. Dessa forma, a velhice é uma etapa da vida onde se pretende preservar a autonomia e independência aos indivíduos, mas tal ausência tem contribuído para a <u>violação dos direitos</u> conquistados desde a Constituição Federal de 1988. A falta de poder da pessoa idosa, na efetivação de solução para os problemas intrínsecos à sua vida cotidiana e também a violação de seus direitos, é o que coloca este estrato social em situação de <u>risco social</u><sup>3</sup>.

Não se deveria aceitar que o envelhecimento seja considerado um risco, contudo, o risco existe porque a maioria das pessoas está vivendo essa etapa da vida sem bem-estar social e qualidade na prestação dos serviços no âmbito da comunidade onde estão inseridos, sem políticas sociais eficientes e eficazes, que limitam por consequência acessar direitos como cidadão <sup>9</sup>. Por outro lado as políticas sociais e públicas têm se revelado ineficazes para equilibrar os conflitos intergeracionais, considerando as demandas por educação, saúde e trabalho. Ao reforçar conflitos, reforça-se também a situação de vulnerabilidade nos diferentes estratos populacionais (crianças, jovens, adultos e idosos). E com isso se evidencia que, há incipiência das ações da <u>sociedade</u> e do <u>Estado</u>, na proteção à pessoa idosa restando à família prover a atenção e também o <u>cuidado</u> para com o idoso <sup>3</sup>.

Com a ausência da família, considerada a principal rede de apoio para as relações de cuidado; o acesso da mulher ao mercado de trabalho que a torna indisponível para o cuidado; e sendo essa - a mulher - a que mantêm a <u>subsistência familiar</u>; e é culturalmente a principal ofertadora de cuidado; evidencia-se a sedimentação da crise no cuidado à pessoa idosa, no arranjo familiar com a presença desse sujeito social. E aí pergunta-se: Quem então irá ofertar este cuidado?

Uma das opções para reduzir a vulnerabilidade e o risco social da pessoa idosa, é a corresidência. Surgem então dois tipos de família a de idosos e com idosos. Na família de idosos



sua renda é fundamental ao orçamento familiar, no qual prevalecem transferências derivadas do apoio das gerações mais velhas para as mais jovens. Idosos com algum grau de dependência física prevalecem como chefes de família, se tiverem rendimentos e puderem contar com a ajuda dos cônjuges. Nas famílias com idosos, os mesmos ocupam posição de parentes do chefe da família, geralmente sua renda é insuficiente para garantir o próprio sustento e precisam de ajuda para as atividades de vida diária <sup>10</sup>.

Em ambos os tipos de família o idoso se torna susceptível ao risco social. Na situação em que ele é o chefe, o problema está diretamente relacionado à divisão da renda e ao grau de dependência dos demais membros da unidade doméstica, visto que a maioria dos idosos brasileiros tem uma renda de um salário mínimo e o benefício recebido não é suficiente para despesas pessoais, quanto mais para a despesa familiar <sup>3</sup>. Mesmo que o idoso contribua com sua renda para o sustento da família, nem sempre ele recebe a atenção que necessita. Tal fato se estabelece muitas vezes pela insuficiência do recurso da família, gerando dificuldades no âmbito da mesma para cuidar da pessoa idosa <sup>11</sup>. Ainda que o cuidado se apresenta de forma inadequada, ineficiente ou mesmo inexistente e ocorra em situações onde os membros da família não estão disponíveis ou preparados para cuidar ou estão sobrecarregados por essa responsabilidade, o que pode resultar em abusos e maus tratos essa tem sido a alternativa mais presente nos arranjos familiares com idosos <sup>12</sup>.

O problema pode se agravar quando o idoso vai morar com algum parente. Pois será ele que deverá se adequar aos padrões de consumo e à convivência da família atual. O idoso passa então a não ter autonomia para suas decisões e a dificuldade em adaptar-se as mudanças e o convívio com uma família pouco tolerante torna tal interação ameaçadora quando se discute a sua qualidade de vida. A restrição no ambiente doméstico também contribui para os casos de violência <sup>3</sup>.

O idoso se torna um alvo fácil da violência por depender de seus familiares em muitos aspectos, seja nos cuidados da saúde, na dependência financeira ou até mesmo pela simples convivência familiar permeada por desafetos e mágoas <sup>13</sup>.

Diante das dificuldades encontradas em prover o cuidado, à família opta pela <u>contratação de uma pessoa</u> que os auxilie. Contudo, os cuidadores que se apresentam para executar essa função nem sempre estão preparados e possuem a qualificação necessária <sup>14</sup>. A falta de preparo e qualificação influenciam diretamente no ato de cuidar, visto que, na maioria das situações o cuidador aprende com o seu próprio fazer <sup>15</sup>. A falta de preparo dos cuidadores pode resultar em abandono, descuido, conflitos e violência, o que pode variar da simples ofensa verbal até agressões físicas e psicológicas, além de violência financeira <sup>3</sup>.



A necessidade de cuidar do idoso pode obrigar as famílias a optar pela <u>institucionalização</u>. Essa iniciativa não deve ser percebida e entendida como um problema, mas se torna um, quando a família não participa do cotidiano da Instituição de Longa Permanência para o Idoso (ILPI), o que acaba provocando o abandono <sup>3</sup>.

Deve-se estabelecer uma parceria entre a ILPI e a família. Essa parceria é determinante para que seja bem-sucedida a mudança do idoso para uma instituição. O envolvimento harmonioso e uma relação de horizontalidade permitiria a minimização de sentimentos negativos, especialmente para a família e a pessoa idosa <sup>16</sup>. A família por sua vez, deve preocupar-se em encontrar uma ILPI que atenda as necessidades básicas do idoso.

Verificou-se em pesquisa realizada pelo Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social <sup>17</sup> que poucas ILPIs apresentavam capacidade que extrapolasse o mínimo indispensável ao atendimento básico aos idosos, distanciando-se da estrutura preconizada pela legislação vigente. O que se observou é que, as condições de estrutura física, em muitas instituições, necessitavam de melhorias e manutenção constantes. Tais condições não garantem aos idosos requisitos básicos de higiene, alimentação, cuidados pessoais e de saúde, respeito, dignidade e socialização <sup>3</sup>. O que também pode contribuir para expor o idoso ao risco social.

As hipóteses descritas anteriormente fornecem variáveis que permitiram a composição do círculo de causalidade apresentado na Figura 2.



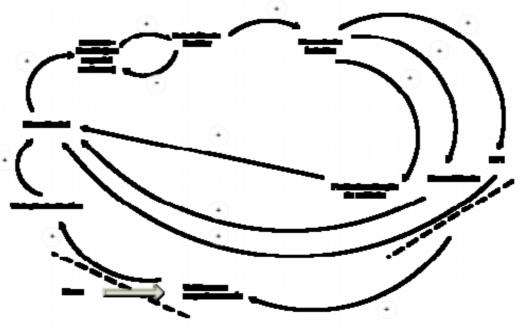


Figura 2 – Aspectos relacionais entre envelhecimento e risco social.

As discussões fomentadas acima demonstram que a inclusão da mulher no mercado de trabalho tem gerado dificuldades na oferta do cuidado e ajuda a definir a variável cuidado como um aspecto de crise, dentro do processo de envelhecimento no âmbito familiar, colocando a crise no cuidado como um aspecto de desorganização familiar que pode resultar no risco social <sup>3</sup>. A relação de cuidar e ser cuidado tem se apresentado como um risco social para o idoso, devido a recorrente e crescente demanda à família – em especial a mulher – para a oferta desses cuidado. Isso tem distanciado a sociedade na busca pela compreensão do processo de envelhecimento social para reduzir os *gaps* entre ser idoso e ter qualidade de vida, autonomia e independência <sup>18</sup>.

### Conclusões

O círculo de causalidade permitiu exemplificar e descrever a relação existente entre os aspectos relacionados ao processo de envelhecimento e o risco social. A violação do direito do idoso tem sido uma prática recorrente na sociedade contemporânea, colocando a pessoa idosa de forma mais premente na situação de risco social. Esta situação pode ser agravada pela crise no cuidado, resultante de forma especial pela, inserção da mulher no mercado de trabalho e da baixa taxa de fecundidade. A família então se vê na condição de não poder ser a principal ofertadora do cuidado e

CONGRESSO INTERNACIONAL ENVELHECIMENTO HUMANO

passa a buscar opções para que o cuidado aconteça. A corresidência, a contratação de um cuidador e as instituições de longa permanência para idosos, começam a ser recorrentes nos arranjos familiares com idosos. Contudo, essas opções apesar de viáveis, podem expor o idoso ao risco social, bem como ampliar a vulnerabilidade social, agravada pela ausência de empoderamento desse estrato social.

## Referências Bibliográficas

- 1. Dagnino RS. Risco: o conceito e sua aplicação [Slide]: 2007. Disponível em: http://www.slideshare.net/ricardosdag/risco-o-conceito-esuaaplicao.
- 2. Dicionário Aurélio. 2015. Disponível em: http://dicionariodoaurelio.com/.
- 3. Silva EP, Almeida AV, Mafra SCT, Fonseca ES, Freitas NC. Envelhecimento e risco social: uma abordagem conceitual. In: Silva EP, Mafra SCT, Editoras. Envelhecimento no Brasil: o retrato da diversidade. Visconde do Rio Branco: Suprema, 2015. p. 87-99.
- 4. Brasil Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília: DF, Senado, 1998.
- 5. Senge PM. A quinta disciplina: arte, teoria e prática da organização e aprendizagem. 25 ed. São Paulo: Best Seller. 2009.
- 6. Silva EP, Mafra SCT, Editoras. Envelhecimento no Brasil: o retrato da diversidade. Visconde do Rio Branco: Suprema, 2015.
- 7. Griffith JJ. A disciplina do pensamento sistêmico [Apostila]: 2008. Disponível em: http://www.def.ufv.br/documentos/material/A%20Disciplina%20do%20Pensamento %20Sistemico.pdf.

- CONGRESSO INTERNACIONAL ENVELHECIMENTO HUMANO
  - 8. Carolino JA, Cavalcanti PB, Soares ML. Vulnerabilidade Social da População Idosa e a Necessidade de Políticas de Proteção como Mecanismo de Inclusão Social. Qualit@s Rev. Elet. 2010; 9 (1). Disponível em: http://revista.uepb.edu.br/index.php/qualitas/article/viewFile/688/367.
  - 9. Capucha, L. Envelhecimento e politicas sociais: novas desafios do sistema de proteção. Proteção contra o "risco de velhice": que risco?. Sociol. 2005; 15: 337-347. Disponível em: http://ler.letras.up.pt/uploads/ficheiros/3736.pdf.
  - 10. Camarano AA, Kanso S, Mello JL, Pasinato MT. Famílias: espaços de compartilhamento de recursos e vulnerabilidades. In: Camarano AA, Editora. Os novos idosos brasileiros: muito além dos 60? Rio de Janeiro: Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada; 2004. p. 137-67.
  - 11. Caldas CP. Envelhecimento com dependência: responsabilidades e demandas da família. Cad. Saúde Púb.. 2003; 19 (3): 773-781. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php? script=sci\_arttext&pid=S0102-311X2003000300009.
  - 12. Caldas CP. O idoso em processo demencial: o impacto na família. In: Minayo MCS, Comibra Jr, Editores. Antropologia, Saúde e Envelhecimento. Rio de Janeiro: Editora Fiocruz; 2002. p. 51-71.
  - 13. Berger MCB, Cardozo DSL. Violência contra idosos no contexto familiar: uma reflexão necessária. In: Jornada Internacional de Políticas Públicas. 6, 2013, São Luís. Anais Eletrônicos... São Luís: UFM, 2013. Disponível em: http://www.joinpp.ufma.br/jornadas/joinpp2013/JornadaEixo2013/anaiseixo9poderviolenciaepolitic aspublicas/violenciacontraidososnocontextofamiliarumareflexaonecessaria.pdf
  - 14. Brum AKR et. al. Programa para cuidadores de idosos com demência: relato de experiência. Rev. Bras. de Enf. 2013; 66 (4): 619-624. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php? script=sci\_arttext&pid=S003471672013000400025.
  - 15. Sampaio AMO et. al. Cuidadores de Idosos: percepção sobre o envelhecimento e a sua influência sobre o ato de cuidar. Rev. Est. Pesq. Psic. 2011; 11 (2): 590-613. Disponível em: http://www.revispsi.uerj.br/v11n2/artigos/pdf/v11n2a15.pdf.



- 16. Creutzberg M. et. al . A Comunicação entre a Família e a Instituição de Longa Permanência para Idosos. Rev. Bras. Ger. Ger. 2007; 10 (2). Disponível em: http://revista.unati.uerj.br/scielo.php? script=sci\_arttext&pid=S180998232007000200002&lng=pt&nrm=iso.
- 17. Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social [Internet]. Curitiba: Instituto; 2011. Instituto Paranaense de desenvolvimento Econômico e Social; [07]. Disponível em: http://www.ipardes.gov.br/.
- 18. Mafra SCT, Wong R. Arranjos domiciliares versus ciclo de vida econômico e decisões familiares no processo de envelhecimento [Relatório de Pós-doutorado, University of Texas Medical Branch, Galveston, EUA]: 2011. Disponível em: efomento.cnpq.br/efomento/visualizar.do.?idojeto=14988549.